



PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
CONTRATO Nº 063/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DE OROBÓ - PE** E A EMPRESA **SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME**, TENDO POR OBJETO A RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME**, CNPJ nº **01.740.533/0001-72**, com sede à Rua Vereador Jose Arruda da Fonseca, nº 35, Centro, CEP: 55745-000 – Orobó/PE, representada por seu representante legal o Sr. Eliwellgton da Fonseca Amaral Lima, Brasileiro, Solteiro, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE, e no CPF nº 105.036.884-36, residente e domiciliado na Rua Governador Magalhães, nº 22, Centro – Orobó/PE, CEP: 55745-, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021, oriundo do Processo Licitatório Nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

Considerando a autorização contida nas disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente TERMO ADITIVO, o contrato em referência, sofrerá a seguinte alteração: Fica alterada a “Cláusula Quinta” do Contrato original, prorrogando-se por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência, passando a ter como termo a data de **22/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Orobó, 22 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Contratante

SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME

Eliwellgton da Fonseca Amaral Lima
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Hugo

CPF: 059.330.894-88

Nome: R. O. Silva

CPF: 028.650.277-95